



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, de de 19.....

LEI Nº 847

DE 25 DE MARÇO DE 1974

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 100.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPING, EM CONVENIO COM A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

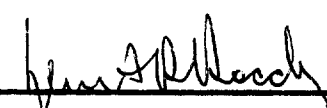
Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial - da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para construção de um "CAMPING" às margens do Rio Tietê, em convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta dos recursos provenientes do convênio firmado com o Estado.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

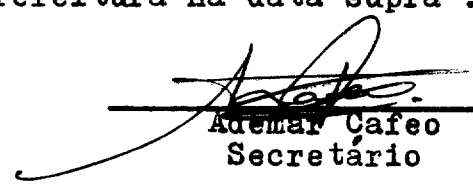
Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 DE MARÇO DE 1974.



Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra .



Ademir Caféo
Secretário